



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 69/2025

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

(art.º 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

Luis Filipe Jesus Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: -----
-----Torna público que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que, na Reunião da Câmara Municipal realizada em 25 de julho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa: -

1. Hasta Pública para Venda de Lote na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande - Lote Nº31.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, condicionada à apresentação da documentação atualizada, exigida nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande, deferir a cedência do Lote Nº31 da ALE (Área de Localização Empresarial) de Pedrógão Grande à empresa Joaquim da Silva Antunes e Filhos, Lda. que corresponde ao artigo matricial urbano sob o número 4957, da Freguesia de Pedrógão Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande sob o número 16119/20161007, no âmbito do Regulamento de Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande, à empresa Joaquim da Silva Antunes & Filhos Lda. com uma área de 6.631m² (seis mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados) pelo valor total de €12.100,00 (doze mil e cem euros) e mais deliberou que a proponente deve fazer constar da Escritura e do Registo na Conservatória do Registo Predial, as cláusulas de salvaguarda do Município de Pedrógão Grande, previstas no Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.
2. Rescisão de Contrato de Exploração Nº08/2015 - Praia Fluvial do Mosteiro. Conhecimento.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
3. Parecer Final da Comissão de Acompanhamento AIA (Avaliação de Impacte Ambiental) Nº3753 - Rejeição da Central Fotovoltaica Flutuante na Albufeira da Barragem do Cabril. Conhecimento.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
4. Protocolo de Estágio (2º Ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos), com a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Protocolo de Estágio referente ao 2º Ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos, com a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, para uma aluna Vera Rodrigues Luis Santos com a duração de 300 horas, correspondendo a trinta e oito dias.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

5. Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas da Graça - Pedrógão Grande.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas da Graça - Pedrógão Grande e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o presente Regulamento.
6. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/07/2025 a 17/07/2025: presentes quatro processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
7. Processo Nº53/2025 - Anulação de Pedido de Ocupação de Espaço Público.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido do/a requerente.
8. Processo Nº184/2025 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº184/2025 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.
9. Processo Nº185/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua da Cozinheira, na localidade de Vila Facaia, Freguesia de Vila Facaia, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo Nº185/2025.
10. Processo Nº191/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua da Princesa Peralta, na localidade de -Vale da Manta, Freguesia de Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo Nº191/2025.
11. Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, N.º14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

12. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 23 de julho de 2025.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13. Informação dos pagamentos efetuados no período de 05/07/2025 a 17/07/2025.
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.-----

Pedrógão Grande, 27 de agosto de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Luis Filipe Jesus Correia